



PORTARIA Nº 151 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.049138/2022-00

Belo Horizonte-MG, 23 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: i) o anexo V da Resolução CEPE 24/08, de 11 de abril de 2008, que estabelece normas e diretrizes para os cursos superiores de graduação do CEFET-MG e dá outras providências; ii) a Instrução Normativa nº 01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; e iii) o processo de reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável por propor as equivalências entre disciplinas equalizadas da Resolução CEPE 24/08 em relação à Resolução CGRAD 08/22 para os cursos de graduação: **Área Química**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. Emerson Fernandes Pedroso; Depto. de Química - NS; SIAPE: 1552845; Presidente;

II. Diana Quintão Lima; Depto. de Química - NS; SIAPE: 1804468;

III. Aline Carvalho Bueno; Depto. de Formação Geral - CRV; SIAPE: 2766500.

Art.3º - A comissão terá duração de **30 (trinta dias) dias** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 11:58)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **3411a069b3**